

DECRETO Nº. 018/2015

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO**, no dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente no Brasil no dia 28 de outubro;

Considerando que o Dia do Servidor Público não é feriado nacional, mas considerado ponto facultativo;

Considerando que o Ministério do Planejamento, por intermédio da Portaria nº 15/2015, determinou que, este ano, o dia 28 de outubro, quando é celebrado o Dia do Servidor Público, cairá em uma quarta-feira, o ponto facultativo foi postergado e será concedido no dia 30 de outubro, sexta-feira;

Considerando que é do interesse da Administração Pública e desejo dos servidores públicos deste município, a exemplo do que fez a União, que o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público que acontecerá na quarta-feira, dia 28 de outubro, seja transferido para a sexta-feira, dia 30 de outubro,

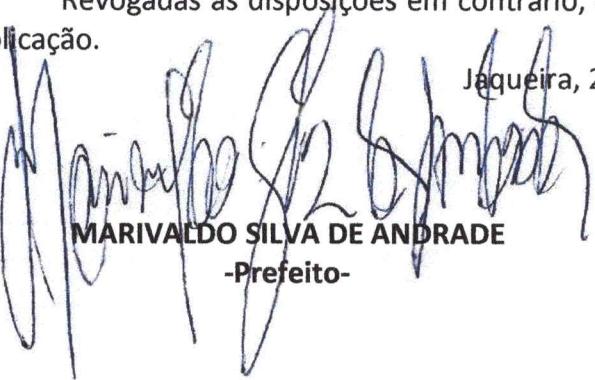
DECRETA:

Art. 1º - O **PONTO FACULTATIVO** dedicado à celebração do dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, este ano, será concedido na sexta-feira, dia 30 de outubro.

Art. 2º - Deverão exercer normalmente as suas atividades os funcionários dos serviços essenciais prestados aos municípios que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como, os serviços de apoio logístico, a exemplo da coleta de lixo, que não poderão sofrer qualquer solução de continuidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira, 27 de outubro de 2015.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
-Prefeito-

